

Rua Jacob Luchesi, 3181- Bairro Santa Lúcia- Caxias do Sul-RS

1º ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO – TPRU – PEDRA Nº 583/2019

Por este Termo de Permissão Remunerada de Uso, em decorrência do Cadastro de Produtor efetuado no dia 23 de maio de 2020, ADCOINTER – Administradora de Consórcios Intermunicipais S/A, empresa pública, CNPJ sob nº 02.693.502/0001-70, com sede à Rua Jacob Luchesi, nº 3181, Bairro Santa Lúcia, no município de Caxias do Sul - RS, representada por seu Diretor(a) Presidente, Valmir Antonio Susin e por sua Diretora Técnica, Stella Mari Pradella, neste ato denominada PERMITENTE e, de outro lado o(a) Produtor(a) VANDERLEI ANTÔNIO SASSERON, brasileiro(a), casado(a), agricultor(a), com inscrição estadual sob o nº 029/1093418, possuidor(a) do RG nº 3036631558, inscrito no CPF sob o nº 490.846.660-20, residente e domiciliado(a) na Capela São Luiz, nº 07, no município de Caxias do Sul/RS, ora dito PERMISSONÁRIA(S), independentemente de gênero, celebram o presente contrato de acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas e com base na Lei nº 13.303/16, artigo 29, tendo em vista ainda o que dispõe o Regulamento de Mercado Ceasa/Serra-Caxias do Sul e demais Resoluções de Diretoria em vigência e outras que vierem a ser expedidas, na melhor forma de direito, mediante as condições e cláusulas a seguir enunciadas:

O prazo do contrato será prorrogado até a decretação do fim do estado de calamidade pública em razão do COVID-19 pelas autoridades municipais, estaduais e federais.

Todas as demais cláusulas e condições do Termo Original permanecem inalteradas, sendo ora ratificadas pelas partes que abaixo subscrevem.

Caxias do Sul, 23 de maio de 2020

Vanderlei Antônio Sasseron
Permissionário

Valmir Antonio Susin
Diretora Presidente
ADCOINTER S.A.

Stella Mari Pradella
Diretora Técnica
ADCOINTER S.A.

Testemunha 1

Nome:
CPF:

Testemunha 2

Nome:
CPF: